

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE COMENDA DE MÉRITO “ANDRÉ ORLANDI NARDOTTO”

O Vereador Cristiano Balanga, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor DIONNY FELIPE a **COMENDA DE MÉRITO “ANDRÉ ORLANDI NARDOTTO”**.

Art. 2º. A Comenda de Mérito “André Orlandi Nardotto” destina-se a homenagear 01 (uma) única pessoa por sessão legislativa e será concedida a profissional da área da educação que tenha se destacado à frente do Ensino Superior, no decorrer do seu exercício profissional.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CRISTIANO BALANGA
Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 054/2024, tem como objetivo **CONCEDER COMENDA DE MÉRITO “ANDRÉ ORLANDI NARDOTTO”** ao Senhor Dionny Felipe.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CRISTIANO BALANGA
Vereador

CURRICULUM VITAE

.....
DIONNY FELIPE
.....

(Brasileiro, casado, 38 anos)

- Endereço: Rua Salvador n°: 704
Bairro: Bom Jesus Cidade: São Mateus/ES
CEP: 29944-080
Tel. celular: (27) 99917-4648

- **FORMAÇÃO**

Licenciatura Plena em Educação Física.

Mestre em Gestão, Educação e desenvolvimento Regional.

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Dionny Felipe, nasceu no dia 26 de agosto de 1986, no Município de São Gabriel da Palha, Espírito Santo, filho do Senhor Edecir Felipe e da Senhora Maria Auxiliadora Sperandio Felipe. Casado com a Senhora Debora da Silva Magevski. Em sua carreira profissional já trabalhou nos Municípios de Vila Valério, Sooretama, Jaguaré. Trabalhou também na Faculdade Multivix durante 5 anos, no Município de Nova Venécia. Atualmente é funcionário efetivo da Prefeitura Municipal de São Mateus há 8 anos, hoje lotado na Secretaria Municipal de Educação e também está na Coordenação do curso de Educação Física do Centro Universitário Vale do Cricaré – UNIVC, onde atua como docente dos cursos de Educação Física e Fisioterapia. Coordena o projeto “Caminho Suave”, na mesma Instituição de Ensino, atendendo aproximadamente 120 crianças.



